

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201608/0257

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde

**Organismo:** Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Coordenador do Gabinete de Logística e Operações, previsto no art.º 9º da Portaria nº 158/2012, de 22 de maio

**Remuneração:** 2613,84

**Suplemento Mensal:** 194.79 EUR

Para além das funções inerentes ao cargo, constantes da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, competem ao Coordenador do Gabinete de Logística e Operações as previstas no art.º 9º da Portaria nº 158/2012, de 22 de maio, nomeadamente:

- Conteúdo Funcional:**
- a) Assegurar a gestão, manutenção e conservação das instalações e equipamentos do INEM, I. P.;
  - b) Gerir a frota do INEM, I. P., garantindo a respetiva operacionalidade, substituição, avaliação e alienação, e manter atualizado um sistema de informação relativo à utilização das viaturas do INEM, I. P.;
  - c) Preparar e manter os meios operacionais de emergência e equipamentos, de acordo com as especificações clínicas definidas pelo DEM;
  - d) Organizar e manter atualizado, em articulação com os restantes serviços competentes, o cadastro dos imóveis integrados no património do INEM, I. P., ou por este utilizados;
  - e) Articular e aferir, com o serviço de gestão de compras, uma correta política de reaprovisionamento;
  - f) Definir os critérios e requisitos necessários ao exercício da atividade de transporte de doentes, incluindo os dos respetivos veículos, e proceder ao licenciamento desta atividade e dos veículos a ela afetos;
  - g) Divulgar informação sobre os requisitos das viaturas, equipamentos e instalações do INEM, I. P., e realizar auditorias de acompanhamento do cumprimento das normas e regulamentos na matéria;
  - h) Fiscalizar a atividade de transporte de doentes, sem prejuízo da competência sancionatória atribuída a outros organismos;
  - i) Realizar registo de incidentes e sinistros e apuramento de responsabilidades.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Não específica

- Experiência técnica no exercício de funções na área de atuação do cargo;
- Orientação para resultados: capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.
- Responsabilidade e compromisso com o serviço: capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente.
- Planeamento e Organização: capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.
- Trabalho de equipa e cooperação: capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada, dinamizá-las e gerar sinergias através da participação ativa.

- Perfil:**
- Liderança e gestão das pessoas: capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e responsabilização.
  - Decisão: capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas.
  - Análise da informação e sentido crítico: capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com visão crítica.
  - Representação e colaboração institucional: capacidade para representar o serviço, ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional.

**Métodos de Seleção a Utilizar:** Avaliação curricular com caráter eliminatório e entrevista.

Presidente:

Dr. José Manuel Mestre, Vogal do Conselho Diretivo do INEM I.P.

Vogais efetivos:

**Composição do Júri:** Engenheiro José Alberto Ferreira Franco, Diretor de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica do IMT, I.P.;

Prof. Doutor Carlos Manuel Demony Almeida Botelho, Professor do ISCSP da Universidade de Lisboa

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	1	Rua Almirante Barroso, n.º 36		1000013 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (Extrato) n.º 10126/2016 publicado no Diário da República 2ª Série n.º 156, de 16 de agosto de

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Rua Almirante Barroso, n.º36 1000-013 LISBOA

**Formalização da Candidatura:** 1. A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INEM, I.P., em envelope com a indicação expressa do código da oferta da BEP, entregue pessoalmente, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado, para a Rua Almirante Barroso, n.º 36 1000-013 LISBOA, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:

- Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou nº de cartão do cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- Indicação do nível habilitacional bem como da área de formação académica e profissional;
- Indicação da carreira ou cargo que exerce e do tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e em funções públicas.
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae detalhado atualizado, datado e assinado
- Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.
- No caso de os candidatos não pertencerem ao INEM, I.P., declaração atualizada emitida pelo organismo a que se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções públicas.

**Contacto:** 213508100

**Data de Publicação:** 2016-08-16

**Data Limite:** 2016-08-30

**Observações Gerais:** Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme o estabelecido no nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15-1, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual.

**Admitidos**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---